Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

CPF/MF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Fone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. N° \_\_\_\_\_\_. Bairro:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Responsável pela Informação: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
| 01 | CARNE BOVINA COM OSSO. RESFRIADA, COM OSSO, LIMPA. APRESENTANDO GRAU DE MANUTENÇÃO DE TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR. MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO, ADEQUADO AO CONSUMO HUMANO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. | EMBALAGEM CONTENDO 1KG. | 500 |  |  |
| 02 | CARNE BOVINA MAGRA. RESFRIADA, CONGELADA OU FRESCA E LIMPA. COM ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. COR E ODOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. TIPO DE CORTE CARACTERÍSTICO DA PEÇA, CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA N° 005/1988 E PUBLICADA NO DOU EM 18/11/88 NA SEÇÃO I. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. SERÃO ADOTADOS OS CRITÉRIOS E PADRÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC N°.12 DE 02/01/2001, ANVISA/MS, ANEXO I, GRUPO 5, ITEM A. PUBLICADA NA SEÇÃO I, DO DOU, EM 10/01/2001. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. | EMBALAGEM CONTENDO 1KG. | 1.000 |  |  |
| 03 | CARNE BOVINA MOÍDA. RESFRIADA, FRESCA OU CONGELADA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. COR E ODOR PRÓPRIO. SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. DEVERÁ SER ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS E CONTER NO MÁXIMO DE 3% DE APONEVROSE. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. | EMBALAGEM CONTENDO 1KG. | 500 |  |  |
| 05 | COXA E SOBRE COXA DE FRANGO. CONGELADA, SEM TEMPERO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. | EMBALAGEM CONTENDO 1KG. | 1.000 |  |  |
| 06 | FRANGO INTEIRO. CONGELADO OU RESFRIADO, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU. DEVERÁ TER ODOR E SABOR PRÓPRIOS EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO MIN DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. | EMBALAGEM CONTENDO 1KG. | 1.000 |  |  |
| **VALOR TOTAL R$** |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Responsável pela Informação

(Pessoa Física)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Responsável pela Solicitação

(Município de Poção)